



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 192/2013

Designa Comissão Gestora do Projeto Redução da Violência e Acidentes e Estimulo a Cultura de Paz.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no desenvolvimento de ações em prol de estratégias a serem incorporadas e implementadas na rede municipal de ensino, com objetivo de buscar a redução da violência e acidentes, **DESIGNA Comissão Gestora do Projeto Redução da Violência e Acidentes e Estimulo a Cultura de Paz**, relacionada abaixo, composta pelos representantes titulares e suplentes das seguintes entidades:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Titular: Andiara Janieli Müller;
- Suplente: Eliane Höring Zan;
- Titular: Aline Andressa Dambros;
- Suplente: Denize Casagrande.

Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Roberto Low:

- Titular: Darci Dallabrida;
- Suplente: Waldi Orlando Rehfeld.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I:

- Titular: Marci Rosane Studt;
- Suplente: Neide Terezinha Steurer Uhde.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Titular: Adriane Rubert;
- Suplente: Clovis Renato Fernandes dos Santos.

Conselho Tutelar:

- Titular: Francieli Moura;
- Suplente: Vera Lúcia Adorian.

Brigada Militar:

- Titular: Marcos Forgiarini de Freitas;
- Suplente: Dante Von Mulhem Ceretta.

Fica revogada a Portaria Nº 64, de 29 de Março de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br